



1829433



00135.215467/2019-45



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS
DIVISÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do **Contrato Administrativo nº 3/2021** (Processo Administrativo nº 00135.226241/2020-11), celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto é a contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a Subsecretária de Orçamento e Administração, Senhora **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, matrícula SIAPE nº 1097697, designada por meio da Portaria nº 147, de 26 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 1º de março de 2021, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021:

AUTORIZA, o reajuste de preços no bojo do Contrato nº 3/2021, em observância ao estabelecido na Portaria MCOM nº 5.361, de 20/04/2022, publicada em 26/04/2022, no percentual de **9,5579%** (nove inteiros, cinco mil quinhentos e setenta e nove décimos de milésimos por cento) sobre o valor global estimado do contrato, com vigência a contar de **2 de maio de 2022**.

O valor global estimado do Contrato passará de R\$ 862.437,10 (oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos) para **R\$ 944.867,98** (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), o que representa acréscimo do valor no montante de R\$ 82.430,88 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), considerando-se o prazo de vigência pactuado de 60 (sessenta) meses.

Para todos os efeitos, atribui-se a este Termo de Apostilamento, o valor total de **R\$ 64.570,86** (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), montante correspondente aos efeitos financeiros advindos do reajuste dos preços no período de **2/05/2022 a 29/03/2026**.

As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União, para o presente exercício, a cargo deste Ministério, por meio da Nota de Empenho 2022NE000071, PTRES 174802,

Fonte de Recurso 0100, Natureza da Despesa 339039.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do Contrato em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

LORENA FERRER C. R. POMPEU

Subsecretária de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração**, em 01/06/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2975326** e o código CRC **DBEFF2E4**.

Referência: Processo nº 00135.226241/2020-11

SEI nº 2975326